

**CENTRO DE SAÚDE DA CALHETA**

**Extracto de Despacho n.º 1497/2004 de 12 de Outubro de 2004**

Por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde da Calheta, de 24 de Setembro de 2004:

Foi autorizado, à enfermeira especialista do quadro de pessoal deste Centro de Saúde, Arlete Maria Soares de Matos, a prática do regime de horário acrescido, de 1 de Outubro a 31 de Dezembro 2004.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

27 de Setembro de 2004. – O Presidente do Conselho Administrativo, *César Germano Gomes da Silveira Gonçalves*.